DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
Fone/Fax (17) 3634-9020

ATA

Grupo de Trabalho para Atualização do Estatuto dos Servidores Públicos e Reestruturação Administrativa

Data: 14 de agosto de 2026
Horário: 8h30
Local: Sala de reuniões do Órgão Gestor

Participantes
ANTENOR MARUCCI JUNIOR – CONTROLADOR INTERNO
ERICA MOLINA RUBIM – ASSESSORA JURIDICA
FERNANDO CARLOS GRAF – ESCRITURARIO
MATHEUS HENRIQUE MUNHOZ[1] – SEC. MUN. FAZENDA
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA - ESCRITURARIO

Pauta
1. Leitura do texto do novo Estatuto
2. Apresentação de pesquisa sobre possibilidades de progressão para o Plano de Carreira
3. Outros assuntos pertinentes

Deliberações
- Os membros Mirian Estela Molina Freitas Ferreira e Carlos Augusto Mendes Augusto informaram, com antecedência, que não poderia participar;
- No início da reunião, o coordenador Fernando Carlos Graf ratificou que o sucesso do projeto depende de mudança da cultura organizacional dos gestores (atuais e futuros);
- A subcoordenadora Érica Molina Rubim seguiu com a finalização da leitura do texto do novo Estatuto, contemplando os temas Aposentadoria e Regime Disciplinar;
- Após a leitura, foram apresentadas simulações no ambiente de testes com aplicação das propostas de reestruturação;
- Além da progressão por tempo de serviço, já existente, as simulações demonstram ajustes nos vencimentos básicos de todos os servidores, introdução de progressão acadêmica e previsão de progressão por capacitação, oriundos dos estudos efetuados com base nas pesquisas realizadas e demandas recebidas dos servidores;
- As simulações se mostram fundamentais para avaliar a sustentabilidade da reestruturação no longo prazo;
- O grupo ainda debateu algumas situações que precisam de melhor análise.

[1] Membro convidado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
***Fone/Fax (17) 3634-9020 –** e-mail: rh@urania.sp.gov.br*

Encaminhamentos

- Apresentar proposta de nova Progressão para o Plano de Carreira;
- Apontar e ajustar trechos do novo Estatuto que necessitam de revisão;
- Verificar Leis anteriores que serão revogadas;
- Revisar propostas de novos vencimentos básicos.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h30, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

ERICA MOLINA RUBIM
Assinado de forma digital por ERICA MOLINA RUBIM
Dados: 2026.08.19 14:55:51 -03'00'

ANTENOR MARUCCI [redacted]
Assinado de forma digital por ANTENOR MARUCCI JUNIOR [redacted]
Dados: 2026.08.19 15:05:29 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE MUNHOZ
Data: 19/08/2026 15:51:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA
Data: 20/08/2026 08:15:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Data: 20/08/2026 16:38:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO CARLOS GRAF
Data: 20/08/2026 16:47:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A T A D A C O M I S S Ã O D E S E L E Ç Ã O E DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS

ATA DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 01/2026 – PNAB CICLO 2

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA

LEI Nº14.399/2022

Prefeitura de Urânia-SP

Nós da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2, constituída nos termos obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens do edital publicamos a ata de **SELEÇÃO** dos projetos relacionados abaixo:

Nº	PROPONENTE	SEGUIMENTO	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1	YAGO BORGES GUIMARÃES	LITERÁRIO – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	OS FISCAIS DA LEITURA	**NÃO SELECIONADO**
2	CLEBER WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS	LITERÁRIO – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	LITERATURA INFANTIL	SELECIONADO
3	LAIRTON CONRADO DE SOUZA	OFICINA DE DANÇA	O MOVIMENTO DA VIDA	**NÃO SELECIONADO**
4	ANDRESSA ALVES COSTA	OFICINA DE DANÇA	URÂNIA EM MOVIMENTO	**NÃO SELECIONADO**
5	ARIANE DE OLIVEIRA NEVES	OFICINA DE DANÇA	DANÇA DANÇANDO	SELECIONADO
6	JJ COBERTURAS PARA EVENTOS LTDA	FESTIVAL CULTURAL	ESTRUTRAS PARA EVENTOS CULTURAIS	SELECIONADO
7	VITOR PAULO BOLDRIN JUNIOR	SEGUIMENTO MÚSICA	ZÉ VITOR E MATHEUS	SELECIONADO
8	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	SEGUIMENTO MÚSICA	BANDA BORN – POP ROCK ATRAVÉS DAS GERAÇÕES	SELECIONADO
9	ED CARLOS DOURADO RUIZ	SEGUIMENTO MÚSICA	BRUNO E ED CARLOS – 15 ANOS	SELECIONADO
10	RONALDO LOURENÇO DOS SANTOS	SEGUIMENTO MÚSICA	SHOW AO VIVO	SELECIONADO

Urânia, 21 de Agosto de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PNAB CICLO 2

.....

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

ATO Nº 004/2026

"FIXA O INTERVALO INTRAJORNADA E DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO FLEXÍVEL DA JORNADA DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COM JORNADA SEMANAL DE 20 (VINTE) HORAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA"

DAVID RODRIGUES MENESES, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 25; 26, inciso VII, alínea "b"; 31, inciso I, alínea "a"; e 298, caput e parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução nº 111/1991), e o artigo 136 da Lei Complementar Municipal nº 001/1992:

CONSIDERANDO que a definição do horário de trabalho e da distribuição da jornada dos servidores desta Casa é matéria de índole administrativa, inserida na competência regulamentar da Presidência, dispensada a edição de lei ou de resolução;

CONSIDERANDO a inexistência de norma municipal que discipline a duração do intervalo intrajornada dos cargos com jornada semanal de 20 (vinte) horas;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado em 06 de julho de 2026 e o Parecer Jurídico desta Casa, que concluiu pela inexistência de óbice jurídico à medida e recomendou a sua formalização mediante Ato de caráter geral;

CONSIDERANDO que o interesse público e a funcionalidade dos serviços legislativos e administrativos recomendam a adoção de intervalo reduzido e o cumprimento flexível da jornada, medida que confere maior racionalidade à rotina de trabalho sem prejuízo da continuidade do atendimento ao público;

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

CONSIDERANDO que a medida se limita a redistribuir jornada já legalmente fixada e remunerada, não acarretando impacto orçamentário-financeiro,

BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Fica fixado em 15 (quinze) minutos o intervalo intrajornada dos servidores da Câmara Municipal de Urânia ocupantes de cargos com jornada semanal de 20 (vinte) horas.

Parágrafo único. O intervalo destina-se ao descanso e à alimentação, devendo ser efetivamente usufruído, não sendo computado na jornada de trabalho, a qual será cumprida integralmente.

Art. 2º A jornada semanal dos servidores de que trata o art. 1º será cumprida em horário flexível, observados o horário de funcionamento da Câmara Municipal, a necessidade do serviço e a continuidade do atendimento ao público.

§ 1º A jornada diária poderá ser cumprida de forma contínua, ressalvado o intervalo de que trata o art. 1º, não se aplicando aos servidores de que trata o art. 1º a interrupção de expediente observada para o atendimento ao público.

§ 2º A flexibilidade de que trata o caput não autoriza a redução da jornada semanal de 20 (vinte) horas, tampouco a ausência do servidor em sessões, reuniões, diligências ou demais atos para os quais seja convocado.

§ 3º A Presidência poderá, no interesse do serviço, determinar o cumprimento da jornada em horário certo, quando a natureza das atribuições ou o atendimento ao público assim o exigirem.

Art. 3º A jornada semanal de 20 (vinte) horas, fixada pelas Resoluções nº 165/2022 e nº 194/2025, permanece inalterada, limitando-se este Ato a disciplinar a sua distribuição ao longo do dia e da semana, sem alteração de atribuições ou de vencimentos, concessão de vantagem funcional, geração de horas extraordinárias ou impacto orçamentário-financeiro.

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

Art. 4º Permanecem integralmente mantidos o controle eletrônico de frequência e o regime de compensação de jornada por banco de horas, na forma atualmente praticada nesta Casa, aferido o cumprimento da jornada pelo total semanal.

Art. 5º O disposto neste Ato não gera direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo, mediante ato motivado da Presidência, no interesse do serviço.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 21 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID RODRIGUES MENESES
Data: 21/08/2026 13:11:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo